

26/05/2010

CÂMARA

Comissão aprova reajuste de custas para a Justiça do Trabalho

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou hoje o Projeto de Lei 5453/09, do deputado Edgar Moury (PMDB-PE), que estabelece índice de reajuste para custas e emolumentos aplicados a ações e procedimentos de competência da Justiça do Trabalho. O índice de reajuste leva em conta a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) nos últimos 12 meses imediatamente anteriores a aprovação da medida.

A proposta, que acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5452/43), também determina que o dia do primeiro reajuste seja considerado o aniversário para os reajustes anuais futuros, que também deverão adotar o INPC.

Agência Câmara